



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5797

De 11 de julho de 2025.

"Dispõe sobre férias ordinárias aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 16.08.2023 a 15.08.2024, a Sra. **JULIANA COSTA PERES**, exercendo o emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 07.07.2025 a 05.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 11.07.2024 a 10.07.2025, a Sra. **VALDINEIA APARECIDA DA SILVA LIMA**, exercendo o emprego de **MERENDEIRA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 07.07.2025 a 05.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 17.07.2024 a 16.07.2025, a Sra. **MARIA JOSINA CORTEZ**, exercendo o emprego de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 11.07.2025 a 09.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 15.01.2024 a 14.01.2025, a Sra. **SUZY RENATA DA SILVA SOARES**, exercendo o emprego de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 15.07.2025 a 13.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Artigo 5º- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 20.04.2024 a 19.04.2025, a Sra. **LUCELIA FERNANDA FERREIRA**, exercendo o emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 14.07.2025 a 02.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 6º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 01.04.2024 a 31.03.2025, a Sra. **MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO**, exercendo o emprego de **FISCAL DE RENDAS**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO TRIBUTOS, FISCALIZ. E CONTROLE DE ARRECAÇÃO**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 14.07.2025 a 12.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 7º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 08.04.2024 a 07.04.2025, ao Sr. **JONATAN ROBERTO DA SILVA**, exercendo o emprego de **LAVADOR DE VEICULOS**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 14.07.2025 a 12.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 8º- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 18.08.2023 a 17.08.2024, a Sra. **TEREZINHA DE JESUS ZANATA**, exercendo o emprego de **COORDENADORA DE CRECHES**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 14.07.2025 a 02.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 9º- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 29.06.2024 a 28.06.2025, ao Sr. **HELI BENTO JORDÃO**, exercendo o emprego de **MOTORISTA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 15.07.2025 a 03.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 10- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 16.08.2023 a 15.08.2024, ao Sr. **LUIZ CARLOS VIVAN**, exercendo o emprego de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

DA CONTABILIDADE, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 16.07.2025 a 04.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 11- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 18.08.2023 a 17.08.2024, a Sra. **EDNEIA MACHADO DE SOUZA SOARES DA SILVA**, exercendo o emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA CULTURA**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 16.07.2025 a 04.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 12- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 29.12.2023 a 28.12.2024, a Sra. **ELAINE TATIANE CORREIA CASERI SILVA**, exercendo o emprego de **ENFERMEIRA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 21.07.2025 a 19.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 13- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 03.02.2024 a 02.02.2025, a Sra. **ELISABETE APARECIDA ALVES ROQUE**, exercendo o emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 21.07.2025 a 19.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 14- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 18.07.2024 a 17.07.2025, a Sra. **SILVANA AIRES DE BARROS MARIANO**, exercendo o emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 21.07.2025 a 19.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 15- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 11.03.2024 a 10.03.2025, a Sra. **ANNA PAULA ITIBERE DA CUNHA**, exercendo o emprego de **VETERINARIA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 21.07.2025 a 09.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Artigo 16- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 27.01.2024 a 26.01.2025, a Sra. **ABIGAIL DE OLIVIERA JUGICA**, exercendo o emprego de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 23.07.2025 a 21.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 17- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 01.09.2023 a 31.08.2024, ao Sr. **RALLSON KERLY DA SILVA SANTOS**, exercendo o emprego de **MOTORISTA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 24.07.2025 a 12.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 18- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 18.08.2023 a 17.08.2024, ao Sr. **FRANCISCO DA SILVA**, exercendo o emprego de **MOTORISTA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 28.07.2025 a 16.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 19º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 11 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
ADRIANA DOS SANTOS MORAES
Data : 11/07/2025 15:32:33
CPF:***-**-618-80

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

D73D2534652D4B629608ED8B185DD92F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 11/07/2025 15:33:53

CPF:***.***-588-47

Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D73D2534652D4B629608ED8B185DD92F>